

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2012** (Do Dep. Delegado Protógenes)

*Requer a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Nº 2.937, de 2011, que altera a Lei Nº 9.307, de 1996, para aperfeiçoar e ajustar as hipóteses legais de nulidade da sentença arbitral.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei Nº 2.937, de 2011, que altera a Lei Nº 9.307, de 1996, para aperfeiçoar e ajustar as hipóteses legais de nulidade da sentença arbitral, possibilitar ao Poder Judiciário, receber no efeito suspensivo e devolutivo, o pedido de anulação da decisão arbitral em ação de nulidade, embargos ou impugnação, que implica no direito de suspender e anular o procedimento arbitral.

O requerimento tem como objetivo discutir o projeto de Lei por meio de um debate onde contará com a presença de diversas entidades ligadas à comunidade jurídica.

Requeiro, ainda, que sejam convidados para participar desta Audiência Pública os Senhores:

- Representante da Federação da Indústria do Estado de São Paulo - FIESP;
- Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
- Representante da Confederação Nacional do Comércio - CNC;

- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;
- Representante da Associação dos Magistrados Brasileiro, AMB;
- Representante do Conselho Arbitral Brasileiro – CONARB;
- Representante do Tribunal Arbitral de São Paulo – TASP;
- Representante do Tribunal Internacional de Justiça Arbitral do Brasil – TRIAB.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2012.

Dep. **PROTÓGENES QUEIROZ**  
PCdoB/SP